

SALVADOR - BAHIA - BRASIL
www.cspba.com.br | e-mail: csp@cspba.com.br



EDITAL Nº 001

CONCURSO DE BOLSA POR MÉRITO ACADÊMICO

COLÉGIO SÃO PAULO

Ano Letivo 2024

OS DIRETORES DO COLÉGIO SÃO PAULO - SALVADOR, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, trazem a público, e ainda estabelecem as normas regentes para o **CONCURSO DE BOLSA POR MÉRITO ACADÊMICO**, que permitirá oferecer descontos para **estudantes da escola e estudantes de fora** que apresentam um ótimo desempenho acadêmico.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Este concurso destina-se aos candidatos (novos entrantes) e aos alunos da escola devidamente matriculados para o ano de 2024 que cursarão do 6º ano fundamental até a 3ª série do ensino médio.
- 1.2 Serão ofe<mark>recida</mark>s bolsas de até 50% no valor das mensalidades, não incluindo material didático.
- 1.3 As bolsas de estudos por mérito serão oferecidas de acordo com a classificação obtida pelo aluno na prova deste concurso.
- 1.4 O alu<mark>no da casa já matriculado par</mark>a 202<mark>4 q</mark>ue participar do concurso terá garantido o melhor benefício entre o que ele já tem e o obtido no concurso.
- 1.5 Os descontos concedidos serão válidos até a conclusão do ensino médio, conforme detalhado no item 12 deste edital.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições são gratuitas e serão permitidas entre os dias 10 e 22 de novembro de 2023.
- 2.2 As inscrições poderão ser realizadas através do site https://cspba.com.br/ ou diretamente pelo formulário https://inspira.apprbs.com.br/csp-prova251123 (para alunos rematriculados para 2024).
- 2.3 O responsável pelo candidato deverá preencher o formulário para o Ano/Série subsequente ao que o(a) aluno(a) está cursando em 2023.
- 2.4 O candidato (aluno novo entrante) deverá enviar, por e-mail, para a Secretaria (secretaria@cspba.com.br), obrigatoriamente, uma cópia do último boletim escolar de 2022 e 2023, até dois dias úteis após a inscrição. A não entrega implicará na desclassificação do candidato.







www.cspba.com.br | e-mail: csp@cspba.com.br

2.5 Mesmo havendo outros dias de prova, cada candidato somente poderá participar uma única vez do Concurso de Bolsas por Mérito Acadêmico – 2024.

3. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Não será cobrada taxa de inscrição para o Concurso de Bolsas por Mérito Acadêmico – 2024.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO

- 4.1 O Concurso de Bolsas por Mérito Acadêmico constará das seguintes etapas:
 - a) Inscrição;
 - b) Avaliação (realização da prova);
- c) Entrevista com um representante da equipe técnica pedagógica (para os alunos novos entrantes).

5. DAS VAGAS

- 5.1 O Colégio SÃO PAULO reserva-se ao direito de oferecer vagas para os Anos/Séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.
- 5.2 Este edital servirá para todos os processos de Concurso de Bolsas por Mérito Acadêmico que se fizerem necessários ao preenchimento das vagas e/ou demandas do Colégio SÃO PAULO.
- 5.3 A participação no Programa não representa a garantia de vaga para o estudante.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 A prova escrita será realizada nos dias 24 de novembro de 2023, às 14 horas, e 25 de novembro de 2023, às 9 horas e 30 minutos, no COLÉGIO SÃO PAULO - SALVADOR, situado à Rua Luís Portela da Silva, 628 - Itaigara, Salvador - BA, 41815-290, Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

24/11 para o 6º ano (alunos do colégio)

25/11 para 6º ano (alunos novos) e 7º ano a 3º série (todos alunos)

- 6.2 A prova escrita será sem consulta e terá a duração máxima de 3 horas, abrangendo: Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa.
- 6.3 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, com letra legível com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.
- 6.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência de quinze minutos.







www.cspba.com.br | e-mail: csp@cspba.com.br

7. DOS PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 É de competência exclusiva do responsável pelo candidato a identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 7.2 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 7.3 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado no endereço indicado no item 6.1
- 7.4 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos.
- 7.5 No dia de realização das provas não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (smartphone, telefone celular, MP3 player, agenda eletrônica, notebook, tablet, palmtop, gravador, smartwatch, etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 7.6 Não haverá segunda chamada de provas, assim como revisão e/ou vista das provas em qualquer momento do processo.
- 7.7- Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso de Bolsas por Mérito Acadêmico 2024 o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos.
- d) faltar com o devid<mark>o respei</mark>to para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os outros candidatos;
- e) <mark>afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe organizadora;</mark>
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

8. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS AVALIAÇÕES

- 8.1 Os conteúdos programáticos das avaliações do Concurso de Bolsas por Mérito Acadêmico 2024 estarão disponíveis no site www.cspba.com.br, a partir das 10 horas do dia 16 de novembro de 2023.
- 8.2 A avaliação constará de questões relacionadas ao Ano/Série que o(a) aluno(a) está cursando no corrente ano.







www.cspba.com.br | e-mail: csp@cspba.com.br

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

- 9.1 Serão atribuídas notas de zero a dez a cada uma das avaliações: Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa.
- 9.2 O total de pontos obtidos será igual à média aritmética das notas obtidas nas avaliações.
- 9.3 Será eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos em cada uma das avaliações.
- 9.4 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos como resultado final, até o limite das bolsas oferecidas em cada Ano ou Série.

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 10.1 Ocor<mark>rend</mark>o empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:
 - a) nota de matemática;
 - b) nota de português;
 - c) análise do boletim escolar.

11. DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados do Concurso de Bolsas por Mérito Acadêmico - 2024 serão enviados para o e-mail do responsável pelo candidato, informado no formulário de inscrição, até 10 dias após a realização do concurso.

12. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 12.1 A bolsa de estudos será válida até a conclusão do ensino médio, exceto em caso de cancelamento.
- 12.2. Constituem-se motivos para cancelamento total da bolsa:
 - a) transferência para outra escola;
 - b) queda acentuada no desempenho escolar;
 - c) má conduta ou postura inadequada durante as aulas;
 - d) não aceitação das c<mark>ondiçõe</mark>s estabelecidas no Regimento Escolar;
 - e) transgressão às normas disciplinares, conforme Regimento Escolar.





INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S.A., filial COLÉGIO SÃO PAULO CNPJ: 28.580.065/0019-00 - Inscrição Municipal CGA: 001553/001-71 Rua Luiz Portela da Silva, 628 - Itaigara - CEP 41815-290 - Tel.: (71) 2107-4600 SALVADOR - BAHIA - BRASIL

www.cspba.com.br | e-mail: csp@cspba.com.br

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Concurso de Bolsas por Mérito Acadêmico 2024 contidas neste Edital.
- 13.2 Todo <mark>o e</mark>dital relativo ao Concurso de Bolsas por Mérito Acadêmico 2024 será divulgado no site www.cspba.com.br.
- 13.3 Havendo desinteresse do aluno em utilizar a concessão do desconto, este poderá, a critério da Diretoria, ser destinado para outro aluno devidamente qualificado.
- 13.4 O benefíci<mark>o d</mark>a bolsa por mérito é intransferível e em caso de descredenciamento do aluno, sua bolsa será extinta.
- 13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Salvador, 10 de novembro de 2023.

Paulo Cesar Bernardo

Paulo César Bermerdo

Diretor Geral do Grupo Educacional Anchieta

